



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 201/2010 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2010.

Aprova AD REFERENDUM documentação apresentada por municípios do Estado de Goiás, conforme Portaria GM/MS Nº. 1020/2009, para o financiamento de construção de UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, pelo Ministério da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria MS/GM Nº 1020 de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Pré-Hospitalar fixo para a organização de redes locais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 – A Resolução CIB/GO Nº 063 de 27/07/2009, ratificada pela Resolução Nº 175/2009, de 28/12/2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA no Estado de Goiás;
- 3 – O Memorando Nº 167/2010-GRCA/SCATS/SES, de 08/09/2010, onde informa que os Gestores dos Municípios de Ceres, Rio Verde e Iporá apresentaram as Ordens de Serviços devidamente assinadas por profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-GO e ratificadas pelos respectivos gestores municipais, conforme Artigo 5º, inciso II da Portaria GM/MS Nº 1020/2009.

RESOLVEM:

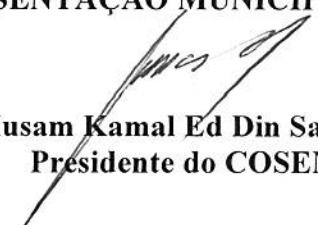
- **Aprovar AD REFERENDUM** a documentação referente às propostas dos Municípios de Ceres, Rio Verde e Iporá para o recebimento da segunda parcela, conforme artigo 5º, inciso II da Portaria GM/MS Nº 1020/2009 e ratifica as Ordens de Serviços apresentadas.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS